



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATA da 110ª (centésima décima) **Sessão Ordinária** da **2ª** (segunda) **Sessão Legislativa** da **18ª** (décima oitava) **Legislatura da Câmara Municipal de Vitória**, realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), **no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Atílio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (16:00min), o Sr. Presidente Vinícius Simões, solicitou o registro eletrônico verificação de *quórum* para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs. Vereadores Roberto Martins, Cléber Félix, Luiz Paulo Amorim, Sandro Parrini, Fabrício Gandini e o Sr. Presidente. **(06) Vereadores**, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 1.919/2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna o Livro de Amós, Cap. 01 vv 3 e 4. – Ata da Sessão anterior aprovada como redigida e incluída no site da Câmara Municipal de Vitória para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. Em seguida foi entoado por todos o Hino da cidade de Vitória. – Lido a seguir o Expediente Interno constando: – Leitura e encaminhamento do **Projeto de Lei nº. 5035/2018**, de autoria do Vereador **Davi Esmael**. – Leitura e deferimento das **Indicações nº. 8839 a 8864/2018**, de autoria do Vereador **Cléber Félix; 8865, 8866 e 8878/2018**, de autoria do Vereador **Vinícius Simões; 8868/2018**, de autoria do Vereador **Roberto Martins; 8869 a 8877/2018**, de autoria do Vereador **Dalto Neves; 8879 a 8881/2018**, de autoria do Vereador **Denninho Silva;**

8882/2018, de autoria do Vereador **Sandro Parrini**. – (Compareceram os Vereadores, Nathan Medeiros, Davi Esmael, Leonil, Max Da Mata, Wanderson Marinho, Denninho Silva e Dalto Neves). – No início do Grande Expediente na hora destinada as **Lideranças Partidárias e Oradores Inscritos**, foi solicitado pelo Vereador **Davi Esmael** e aprovado pelo Plenário a **supressão dos mesmos para próxima Sessão na mesma ordem**. – Esgotado o tempo do **Pequeno e Grande Expediente e com encerramento da segunda fase dos trabalhos (Grande Expediente)**, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores presentes o registro eletrônico dos mesmos, para início da **Ordem do Dia**, tendo confirmado a presença dos Srs. Vereadores Roberto Martins, Virgínia Brandão, Sandro Parrini, Luiz Paulo Amorim, Wanderson Marinho, Neuzinha de Oliveira, Nathan Medeiros, Max Da Mata, Cléber Félix, Davi Esmael, Denninho Silva, Leonil, Dalto Neves e o Sr. Presidente **Vinícius Simões. (14 Vereadores)**. – Com a presença de 14 (quatorze) Vereadores, a presidência deu por aberta a **Ordem do Dia**, com as seguintes deliberações: **Aprovado em Votação Simbólica o Projeto de Lei nº. 78/2017**, contido no Processo nº 2356/2017 de autoria do Vereador **Davi Esmael**, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos bebidas em bicicletas, triciclos ou quadriciclos, popularmente conhecidos como “Food Bike”, no Município de Vitória, e dá outras providências. Comissão de Constituição e Justiça – **PELA APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL**. – **Aprovado em Votação Simbólica o Projeto de Lei nº. 55/2018**, contido no Processo nº 3529/2018, de autoria do Vereador **Waguinho Ito**, que denomina Beco Sérgio da Silva Nascimento, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no município de Vitória. Comissão de Constituição e Justiça – **PELA APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL**. – Discutido pelos Vereadores

Davi Esmael e Roberto Martins, e não havendo Vereadores inscritos para encaminhar o **Projeto de Lei nº. 95/2018**, contido no Processo nº. 5529/2018, de autoria do Vereador **Davi Esmael**, que determina a cassação de casas de alvará de funcionamento de diversões, casas de entretenimento adulto, boates, casas de show, hotéis, motéis, pensões bares e estabelecimentos congêneres nos quais tinha ocorrido ou que ocorra a prática dos tipos previstos nos artigos 229 e 230 do código penal, comprovada por sentença penal condenatória com trânsito em julgado, e dá outras providências. Comissão de Constituição e Justiça - **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE COM EMENDA**. Comissão de Políticas Urbanas - **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Segurança Pública - **PELA APROVAÇÃO**. Submetido a matéria à votação pelo Sr. Presidente foi o mesmo **Aprovado por 10 Votos Favoráveis**. - A Sessão foi suspensa as (16:44), para pronunciamento do Sr. Lino Feletti, Presidente da Associação dos Moradores do Centro de Vitória, e do Sr. José Lino Sepulcri, Presidente da Fecomércio-ES. Reaberta a Sessão as (16:56). Com base no pronunciamento dos representantes supramencionados, o Vereador Wanderson Marinho comunicou o cancelamento da Audiência Pública agendada para o dia 01 de novembro de 2018. - Solicitado pelo Vereador Roberto Martins o adiamento do **Projeto de Lei nº. 162/2018**, contido no Processo nº. 8547/2018, de autoria do **Prefeito Municipal**. A solicitação foi discutido pelos Vereadores Max Da Mata, Roberto Martins, Nathan Medeiros e Leonil. Submetido à votação pelo Sr. Presidente foi o mesmo **Rejeitado por 12 Votos NÃO e 01 Voto SIM**. Justificaram os Votos os Vereadores Wanderson Marinho e Nathan Medeiros. - Discutido pelos Vereadores Roberto Martins, Neuzinha de Oliveira, Leonil, Vinícius Simões, Max Da Mata, Fabrício Gandini e Dalto Neves. Encaminhado pelos Vereadores Leonil, Roberto Martins, Sandro Parrini,

